

Ofício n.º 401/GSC

Unai (MG), 12 de dezembro de 2017.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 69/2017, de sua autoria, que estabelece a programação anual de receitas e despesas do Município de Unai para 2018 e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 11 de dezembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais